



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2017 - SAAE.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E DE 10 (DEZ) MOTOCICLETAS 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelo Servidore: WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01.** W.R.S. PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.818.243/0001-83; **02.** RICARDO FRANCO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.378.419/0001-56 e **03.** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **01.** W.R.S. PEREIRA - ME, neste ato representado pelo Sr. Watila Rivele Souza Pereira, portador do RG nº 2006032043759 / SSP CE; **02.** RICARDO FRANCO DE LIMA - ME, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Franco de Lima, portador do RG nº 2002032070559 / SSP CE e **03.** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Cesario Cesar Ferreira Gomes Filho, portador do RG nº 93002024586 / SSP CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços dos licitantes, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes dos licitantes presentes. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de todas as licitantes por atenderem satisfatoriamente ao exigido no Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:30 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE I - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO (CAMINHONETE)**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
W.R.S. PEREIRA - ME	129.000,00	SEM LANCE	-	
RICARDO F. DE LIMA - ME	128.500,00	SEM LANCE	-	
WEDER B. VEÍCULOS LTDA	128.500,00	128.400,00	-	128.400,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**VENCEDOR DO LOTE I:** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Após a etapa de lances para o Lote I, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote I.

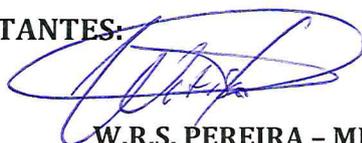
**LOTE II – MOTOCICLETAS 160cc**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
W.R.S. PEREIRA - ME	109.000,00	SEM LANCE	-	
RICARDO F. DE LIMA - ME	108.500,00	SEM LANCE	-	
WEDER B. VEÍCULOS LTDA	108.500,00	108.400,00	-	<b>108.400,00</b>

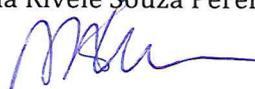
**VENCEDOR DO LOTE II:** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 108.400,00 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12:30h (horário local).

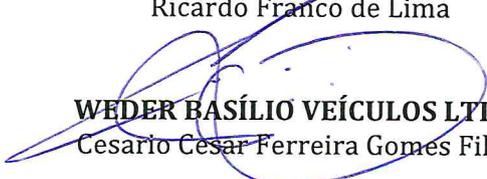
**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

  
**W.R.S. PEREIRA - ME**

Watila Rivele Souza Pereira

  
**RICARDO FRANCO DE LIMA - ME**

Ricardo Franco de Lima

  
**WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA**  
Cesar Cesar Ferreira Gomes Filho



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**

WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**